



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 04 de julho de 2017.

Ano IV, Edição 706 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

* ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 172/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.050/2017-GP/DG que constituiu Comissão com a finalidade de proceder a recuperação, catalogação, digitalização e disponibilização ao público interessado de todo o acervo histórico e cultural do Poder Legislativo.

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 30 de junho de 2017, os servidores conforme abaixo relacionados, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 050/2017-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Jhon Lenon Lopes Matos	Membro
Luiz Felipe Avelino Medina	Membro

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de julho de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 04/07/2017 11:34:26
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FE2D2DF600028DD9. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

(*) Republicado por ter saído com incorreção

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 173/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 000491/16;

CONSIDERANDO as decisões judiciais nos autos dos processos: Ação Rescisória n. 4000714-84.2012.8.04.000 e Mandado de Segurança n. 0002586-49.2005.8.04.0001;

CONSIDERANDO o permissivo contido nas Sumulas 346 e 473, do STF, que garantem o poder discricionário em rever seus próprios atos;

RESOLVE

I - REVOGAR o Ato da Presidência n. 298/2006-GP/DIAD;

II - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **HUMBERTO FERREIRA DE SOUZA**, do valor correspondente ao Cargo Comissionado de Presidente da Comissão de Licitação CCL-1, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g", §6º, da Lei n. 169/2005, com redação da Lei nº 192/2008.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de julho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 04/07/2017 14:35:55
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2C78CD2100028F01. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

PORTARIA Nº 073/2017 - GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

CONSIDERANDO o Processo nº 2017.10000.10718.0.001363;

RESOLVE

I - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 05 de julho de 2017, a servidora **MARIA RITA BRANDÃO SILVA**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de julho de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 04/07/2017 14:39:50
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A23B463E00028EE9. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

DOAÇÃO DE SANGUE
PARA QUEM DOA SÃO ALGUNS MINUTOS,
PARA QUEM RECEBE É UMA VIDA INTEIRA.

Um pequeno gesto muda a vida de muita gente.



EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2015.

FUNDAMENTO: Processo n. 2016.10000.10718.0.00932

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato nº 009/2015 e na Clausula Primeira do Primeiro Termo Aditivo.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Valor Global de R\$ 216.562,44 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte: 100, natureza da despesa: 33903918 – Locação de Veículos.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o Senhor SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO, pela empresa RECHE GALDEANO E CIA LTDA - EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de junho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**Segurança no
banco de trás evita
acidentes fatais.**



Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

1º Passo: Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

2º Passo: Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

3º Passo: Deposite os caramujos em sacos plásticos.

4º Passo: Esmague os caramujos nos sacos.

5º Passo: Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

6º Passo: Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recurso da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DAVID VALENTE REIS - PV
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - PMDB
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSC
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br